



1º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDGARD FACÓ

REGULAMENTO GERAL HANDEBOL

I - OBJETIVO:

Art. 1º - Tem por finalidade congregar num evento sócio-esportivo na escola, incentivando a adoção de um estilo devida ativo e fomentar o desporto escolar em nossa cidade.

§ 1º O Congresso técnico será realizado no dia 18 de junho, nos horários de 10h00 e 15h00. A presença dos instrutores e um representante de cada equipe da escola serão necessários.

§ 2º A competição será disputada nas modalidades: Handebol (masculino e feminino), dentro de suas categorias,

II - PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

Art. 2º - Será realizado no período de 06 a 10 de julho de 2026, nos horários com previsão de 9h00 as 15h30.

III - PARTICIPANTES:

Art. 3º - Poderão participar todos os alunos sem restrições para atividades físicas junto ao Colégio.

IV – DA COMISSÃO ORGANIZADORA:

A Comissão Organizadora é o órgão responsável pela realização dos jogos e compete a comissão:

1. Apreciar as faltas disciplinares cometidas, no decorrer dos Jogos, por atletas/alunos, ou qualquer pessoa física ligada diretamente a equipe, dando a devida solução;
2. Responsabilizar as escolas por qualquer excesso praticado por seus integrantes, ou por suas respectivas torcidas;
3. Elaborar os programas para os jogos;
4. Designar os locais e horários para as competições;
5. Supervisionar a aplicação do regulamento;
6. Tomar decisões, quando houver necessidade, em assuntos referentes à parte técnica e disciplinar dos Jogos;
7. Receber as inscrições, que deverão ser carimbadas e assinadas pelo representante legal da escola.

V- DAS INSCRIÇÕES:

Art. 4º – As inscrições serão realizadas de 01 de junho a 22 de junho de 2026 através da Ficha de Inscrição:

Art. 5º – A inscrição será efetivada quando a equipe entregar no Departamento de Educação Física (DEF) a ficha de inscrição preenchida, no prazo estabelecido, a ficha de inscrição devidamente preenchida por seu representante legal.

§ 1º - Cada aluno poderá se inscrever em quantas modalidades desejar, sendo que, a comissão organizadora não se responsabilizara por coincidências nos horários dos jogos.

§ 2º - A inclusão e substituição de atletas só serão permitidas até a realização do primeiro jogo da equipe.

Art. 6º - Condição fundamental, para que um atleta participe do JICA, é estar devidamente matriculado, freqüentando a escola, sem restrições junto a Secretária do Colégio e do Corpo de Alunos.

Art. 7º - As equipes deverão nomear representantes junto a Comissão Organizadora para representá-la em reuniões, responder por membros e transmitir as deliberações.

VI – HORÁRIO DOS JOGOS:

Art. 8º - Os jogos e competições terão início no horário fixado pela Comissão Organizadora, conforme “programação” definida no início do evento, devendo as equipes participantes dos jogos seguintes, da mesma rodada, apresentar a mesa de arbitragem, 15 minutos antes de cada jogo.

Art. 9º - Será considerada perdedora a equipe que se apresentar no local dos jogos ou competições após 15 (quinze) minutos de tolerância da hora marcada, mesmo que, por cortesia, o adversário se prontifique a jogar.

Art. 10 - Qualquer jogo que venha a ser suspenso ou transferido por motivos alheios aos participantes terá novo horário marcado pela Comissão Organizadora, para sua realização.

Art. 11 - Será desclassificada a equipe que se recusar, sob qualquer pretexto, a continuar a disputa de uma partida na modalidade que estiver disputando ou que venha a utilizar atleta não inscrito nos Jogos ou que não atendam a condição de inscrição dos Artigos 3º e 6º.

Art. 12 - As equipes deverão entrar em quadra bem trajada, sendo obrigatória a utilização de camisas e calções iguais (na ausência de uniforme de jogo, deverá utilizar Uniforme de Educação Física padrão dos Colégios da PMCE).

Art. 13 - Não poderá haver nomes nos uniformes que visualmente ou simbolicamente possam entrar em desacordo com o Regulamento disciplinar dos CPMs.

Art. 14 - No caso de coincidência das cores dos uniformes das equipes envolvidas na partida, serão fornecidos coletes pela Comissão Organizadora.

Art. 15 - No patrocínio das equipes, fica vedada a inscrição que se relacione com fumo, bebidas alcoólicas, política partidária e outros julgados incompatíveis com a prática desportiva. A Comissão Organizadora responsável pelos jogos impedirá a participação, em jogos, das equipes que se apresentarem uniformizadas em desacordo com as normas estabelecidas.

VII – CATEGORIAS E NIPES:

Art. 16 – A modalidade Handebol feminino e masculino serão nas categorias seguintes:

- **Categoria Junior:** 6ºs e 7ºs anos;
- **Categoria Super:** 8ºs e 9ºs anos;
- **Categoria Master:** 1ºs, 2ºs e 3ºs anos do Ensino Médio.

VIII - DOS PRÊMIOS:

Art. 17 – Será premiada com medalhas a equipe classificada em 1º lugar e com medalhas as equipes classificadas em 2º lugar.

IX - FORMA DE DISPUTA:

Art. 18 – O sistema de disputa será de acordo com o número de inscritos.

De 3 a 5 Equipes: Rodizio simples sem Final;

De 6 a 8 equipes: Duas chaves, classificando-se as duas melhores equipes de cada chave, realizando o cruzamento olímpico.

OBS: Caberá a comissão fornecer outro modelo, caso não possa realizar os modelos acima até o início dos jogos.

X – HANDEBOL

Art. 19- O Handebol adotará as regras oficiais da Confederação Brasileira de Handebol (CBHb) e pelo que dispuser este regulamento.

Art. 20- Os jogos serão disputados em **dois tempos de 15 (quinze) minutos**, com intervalo de 5 (cinco) minutos (a duração poderá sofrer alterações de acordo com a comissão organizadora).

§ 1º - O cronômetro só será parado nos seguintes casos:

- a) pedido de tempo;
- b) solicitado pelo árbitro, quando este julgar necessário.

§ 2º - Os atletas desqualificados (cartão vermelho) seguido de relatório estarão automaticamente suspensos por uma partida.

§ 3º - Critérios de Classificação:

Vitória 3 pontos,

Empate 1 ponto,

Derrota 0 ponto.

4º - Critérios de Desempate:

Confronto direto; Saldo de gols; Disciplinar (cartão vermelho), sorteio.

§5º - Cada equipe poderá inscrever no máximo 14 atletas.

§ 6º - Em caso de empate na partida e necessitar de um vencedor, a mesma será decidida na cobrança de 3 (três) tiros de 7 (sete metros), cobrados alternadamente por atletas diferentes, persistindo um empate a disputa será decidida um contra um até sair um vencedor.

Art. 21 – Qualquer denúncia deverá ser realizada formalmente para o Coordenador do DEF, que juntamente com a Comissão Organizadora, julgará no tempo estipulado e através do julgamento dará resolução para cada caso em específico.

Art. 22 – Em casos omissos ou que haja inconsistências e más interpretações, a Comissão Organizadora julgará o caso em específico e dará o resultado em até 03 (três) horas após receber a denúncia por escrito.

PROGRAMAÇÃO HANDEBOL DO JICA / 2026

Modalidade	Data	Horário	Local
Handebol Masculino Super	06/07(SEG)	08h00 às 12h00	Ginásio Principal
Handebol Masculino Super	06/07(SEG)	13h00 às 15h30	Ginásio Principal
Handebol Masculino Máster	07/07(TER)	08h00 às 12h00	Ginásio Principal
Handebol Masculino Máster	07/07(TER)	13h00 às 15h30	Ginásio Principal
Handebol Fem. Super/Máster	08/07(QUA)	08h00 às 12h00	Ginásio Principal
Handebol FEM. Super/Máster	08/07(QUA)	13h00 às 15h30	Ginásio Principal
Handebol FEM Junior	09/07(QUI)	08h00 às 12h00	Ginásio F. I.
Handebol FEM Junior	09/07(QUI)	13h00 às 15h30	Ginásio F. I.
Handebol Masculino Júnior	10/07(SEX)	08h00 às 12h00	Ginásio F. I.
PREMIAÇÃO/Encerramento	15/07(QUA)	10h00 às 12h00	Ginásio Principal

EQUIPES PARTICIPANTES

CATEGORIA JUNIOR/FEM
6º A; 6º D = 2 TIMES
7º C = 1 TIME
TOTAL = 3 TIMES
CATEGORIA SUPER/MASTER/FEM
9 A/C = 1 TIME
2º Manhã / 2º F = 2 TIMES
3º A; 3º C = 2 TIMES
TOTAL = 5 TIMES
TOTAL GERAL DE EQUIPE FEMININO = 08 TIMES
CATEGORIA JUNIOR/MASC
6º A; 6º D = 2 TIMES
7º A; 7º B; 7º C = 3 TIMES
TOTAL = 5 TIMES
CATEGORIA SUPER/ MASC
8º C/D; 8º E = 2 TIMES
9º B; 9º E = 2 TIMES
TOTAL = 04 TIMES
CATEGORIA MASTER/ MASC
1º D/E = 1 TIME
2º B; 2º G = 2 TIMES
3º A; 3º B; 3º C; 3º G = 4 TIMES
TOTAL = 07 TIMES
TOTAL GERAL DE EQUIPE MASCULINO = 16 TIMES
TOTAL GERAL DE EQUIPES PARTICIPANTES = 24 TIMES